



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Licença de Instalação (LI) Nº 1544/2025

VALIDADE: 4 anos

(a partir da data da assinatura)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto, de n. 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e nos incisos IX, X e XI do art. 195, do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença à:

EMPRESA: GRANDE SERTÃO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.

CNPJ: 53.191.447/0001-51

CTF: 8603268

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - ATÉ 151 - LADO ÍMPAR, 00113 PAV 5 **BAIRRO:** BOTAFOGO

CEP: 22270-000 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

TELEFONE: (21) 32626-005

NÚMERO DO PROCESSO: 02001.015689/2024-78

Referente à/ao **LT Grande Sertão I - Trecho 1; Sistema de Transmissão.**